



Câmara Municipal de Tupanciretã

**PUBLICADO**

01/10/2024

**DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2024**

**DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
TUPANCIRETÃ/RS NO DIA 02 DE OUTUBRO DE  
2024, EM SINAL DE PESAR PELO  
FALECIMENTO DO EX-VERADOR VALDEMAR  
CHAVES RIBAS (SOMBRA).**

**O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1° Em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Vereador Valdemar Chaves Ribas, conhecido popularmente como Sombra, fica decretado que no dia 02 de outubro de 2024 (quarta-feira) será ponto facultativo.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 01 de outubro de 2024.

**BLADIMIR PÉREIRA DOS SANTOS**

Presidente do Poder Legislativo